



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

270

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autarquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.108.800.000,00 (cento e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

0100-	<u>PRESIDENTE</u>	
0101-	<u>GABINETE DA PRESIDENCIA</u>	
01.03070212.011-	Manutenção dos Serv. da Presidência	
3.1.3.2.00-	Outros Seviços e Encargos.....	2.000.000,00
0200-	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
0201-	<u>GABINETE DO DIR. ADMINISTRATIVO</u>	
02.03070212.002-	Manutenção dos Ser. Administrativos	
3.1.3.2.00-	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0400-	<u>ASSESSORIA TÉCNICA</u>	
0403-	<u>SEÇÃO DE PAVIM. E BRAS COMPLEMENTA</u>	
04.03070212.014-	Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0.00-	Material de Consumo.....	5.000.000,00
04.10583231.002-	Edificações de Obras Públicas do Município	
4.1.1.0.00-	Obras e Instalações.....	93.800.000,00
04.16915752.012-	Manutenção dos Serv. da S. de Pav. e O. Complementares	
3.1.2.0.00-	Material de Consumo.....	<u>5.000.000,00</u>
TOTAL.....		<u>108.800.000,00</u>

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

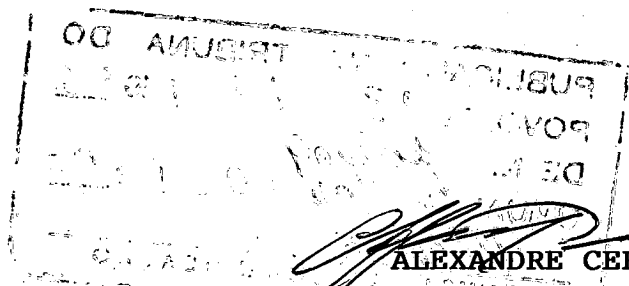
270

Art. 2º. Como recurso, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

0400- <u>ASSESSORIA TÉCNICA</u>	
0403- <u>SEÇÃO DE PAV. DE OBRAS COMPLE</u>	
04.16915751.006- <u>Pavimentação de Vias Urbanas</u>	
4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....	<u>108.800.000,00</u>
TOTAL.....	<u>108.800.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Diretor Presidente do Seraupa

11-2-11

Proteitor Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

270



Como recurso, fica autorizada a redução do orçamento do exercício de 1991.

0400 -	ASSessoria Técnica	108.800.000,00
0403 -	Manutenção de Pav. de Obras Públicas	108.800.000,00
0404 -	Manutenção de Vias Urbanas	108.800.000,00
TOTAL		108.800.000,00

Art. 3º. Revogar-se as disposições em contrário. 2000. 11/02/11, aos 22 de outubro de 1991.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 13 / 12 / 1991
 DE N.º 04 / 103 / 1992
 Umuarama
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Jose Luiz de Moraes
 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração

Carlos Roberto Loureiro da Silva
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 19 / 03 / 1992
 DE N.º 5172
 Umuarama
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

CARLOS ROBERTO LOUREIRO DA SILVA
 Diretor Presidente do Município